



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.569 - sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

02 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTA PARA A 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 24/10/2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS

USO DA TRIBUNA

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA A SENHORA **ANA LUIZA LOURENÇO DE OLIVEIRA E LIMA**, SUBSECRETÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SUBEA, QUE DISCORRERÁ SOBRE A CARTILHA DE BEM-ESTAR ANIMAL - CARTIBEA, QUE SERÁ UTILIZADA NAS AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS PELA SUBEA E DISPONIBILIZADA TAMBÉM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME.

AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR PROFESSOR RIVERTON.

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.894/23 (ART. 150, § 1º, III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUÓRUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "FACILITADORES DO TRÂNSITO" NAS ÁREAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. AUTORIA: VEREADOR WILLIAM MAKSoud.
---	---

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.582/22 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL - SECCIONAL CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORES OTÁVIO TRAD E RONILÇO GUERREIRO.
---	--

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Didigeovani de Oliveira Soares.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de

Campo Grande - MS ao Sr. Didigeovani de Oliveira Soares, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Vanessa Amui de Melo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Vanessa Amui de Melo, Vereadora da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wellis Marcos Rosa Campos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wellis Marcos Rosa Campos, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, que institui a Medalha Legislativa "Luta pela Acessibilidade e Inclusão" no Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo
• Ademir Santana
• Beto Avelar
• Claudinho Serra
• Clodoílson Pires
• Coronel Alírio Villasanti
• Dr. Jamal
• Dr. Victor Rocha

• Gilmar da Cruz
• Júnior Coringa
• Luiza Ribeiro
• Marcos Tabosa
• Otávio Trad
• Paulo Lands
• Prof. André
• Prof. Juari

• Prof. Riverton
• Sílvio Pitu
• Tiago Vargas
• Valdir Gomes
• William Maksoud
• Zé da Farmácia

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 1º da Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída a Medalha Legislativa “Luta pela Acessibilidade e Inclusão”, a ser outorgada a pessoas com deficiência e àqueles que pleiteiam, encorajam e felicitam os direitos e as garantias dessa causa.” **(NR)**

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Resolução n. 1.331, de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Serão homenageados pessoas com deficiência, grupos informais ou pessoas físicas ou jurídicas que apresentam trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos das pessoas com deficiência.” **(NR)**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2023.

DR. LOESTER
1º Vice-Presidente



outubro rosa

Mês de conscientização
sobre o câncer de mama

**É TEMPO DE
SE CUIDAR**

**Prevenir
é se amar,
se conhecer.**

- Faça o autoexame
- Adote hábitos saudáveis
- Pratique atividades físicas
- Consulte seu médico regularmente